



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

**EDITAL Nº 016/GAB IFC BRUSQUE/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Dispõe sobre as vagas para Oficina de Introdução à Programação Web por meio da Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque.

OFICINA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO WEB

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura do curso **INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO WEB**, com carga horária **60 horas e 30 vagas**, regidos pelas disposições a seguir:

1. Apresentação do Curso:

Este curso visa introduzir de forma prática conteúdos que estruturam o desenvolvimento de camadas Web de sistemas de informação, o que é uma tendência na área de desenvolvimento de software. A matriz curricular introduzirá conceitos-chave de linguagens *client-side* (HTML, CSS, Javascript), que serão integrados a conceitos de linguagens *server-side* (como Java Server Pages e Servlets), produzindo com resultado final uma camada web funcional, que servirá como avaliação final do presente curso.

2. Cursos e Vagas

Serão ofertadas um total de 30 vagas, na modalidade **semipresencial** conforme cronograma abaixo:

Turma 01: 30 Vagas – Terças-feiras das 13 às 17 horas, previstos em 05 encontros presenciais de 04 horas cada. O restante da carga horária será desenvolvida EAD – Educação a Distância.

Início das aulas: 07/06/2016 no IFC Campus Brusque.

3. Dos Requisitos do Candidato:

- 1 – Conhecimentos em informática Básica
- 2 – Cursando Ensino Médio ou no mínimo matriculado no último ano do Ensino Fundamental

4. Da Inscrição:

4.1. Período de Inscrição: **de 16 a 25/05/2016.**

4.2. Horário e Local:

Os candidatos deverão procurar a Secretaria Escolar do *Campus Brusque* na Rua Hercílio Luz, 373 para realizar a inscrição no período citado nos seguintes horários:



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

- Manhã: das 8h00 às 12h00 Ou Tarde: das 13h00 às 17h00 Ou Noite: das 18h00 às 21h00.

4.3. São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição em anexo;
- b) Tomar ciência do conteúdo deste Edital.

5. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	16 a 25/05/2016
2	Homologação dos Inscritos	25/05/2016
3	Sorteio e Divulgação	01/06/2016
4	Período para Recurso	02/06/2016
5	Resultado do Recurso	03/06/2016
6	Matrícula	06/05 e 07/05/2016
7	Início das Aulas	07/06/2016
8	Segunda Chamada	08/06/2016

6. Da Seleção: Sorteio público (ordinário).

6.1. No dia e horário determinados, a coordenação de ensino com 02 (dois) representantes da Direção-Geral e 02 (dois) representantes da coordenação dos cursos, convidarão 02 dois candidatos, devidamente identificados e homologados, para proceder ao sorteio.

6.2. A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos..

6.3. Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes da realização do sorteio.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula nos períodos vespertino e noturno na data prevista no cronograma desse edital.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade e CPF (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Comprovante de escolaridade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de



INSTITUTO FEDERAL

CAMPUS BRUSQUE

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

escolaridade: comprovante de matrícula, declaração escolar.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 7., terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada ao próximo candidato homologado, na segunda chamada.

8. Das Disposições Gerais:

8.1. Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido a exercícios em sala de aula, relatórios, descrição de procedimentos e resolução de questões em avaliações presenciais.

8.2. Certificação FIC – Formação Inicial e Continuada de 60 horas para os estudantes com 75% de frequência e nota mínima exigida.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.4. A Secretaria Escolar do Câmpus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.5. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o câmpus IFC Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

8.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.7. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

Brusque, 13 de maio de 2016.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	
() Declaro, para os devidos fins, que possuo domínio de conhecimentos básicos de informática			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o Projeto de Extensão do IFC Campus Brusque na íntegra e o Edital de Seleção nº ___/2016, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II – RECURSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

NOME DO CANDIDATO(A): _____

VAGA/ENCARGO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

_____.

_____, ____ / ____ / 2016.

Assinatura do candidato

